



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 344 / 2021

Andradas, 3 de novembro de 2021.

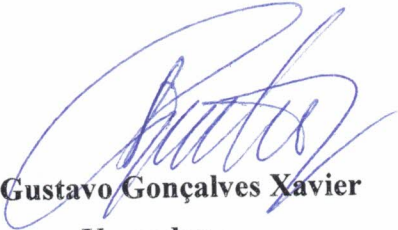
À Sua Excelência o senhor

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara de Andradas

Os Vereadores que se subscrevem solicitam a Vossa Excelência que se officie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade de ser reaberto o Centro Municipal de Convivência, que foi inaugurado em maio de 2015 e fechado devido à pandemia. O espaço é dedicado a atividades, oficinas, grupos de reflexão, entre outros, fortalecendo a socialização e atende desde crianças até idosos.

Atenciosamente,



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador



Luiz Benedito Raimundo
Vereador